



São Paulo, 10 de setembro de 2024.

OFICIO SGP23 n. 704/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 10 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 565/22, de autoria do Vereador Daniel Annenberg, que denomina Praça Elifas Andreato o logradouro inominado que especifica, situado no Distrito de Rio Pequeno.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.